

# "O 'SALÁRIO POR PEÇA' E SUA REPOSIÇÃO NAS NOVAS FORMAS DE TRABALHO À FAÇÃO"

*JULIANA MARÍLIA COLLI\**

O modo de produção capitalista contemporâneo, vem se utilizando de transformações tecnológicas e organizacionais da produção, que recriam formas arcaicas de trabalhos "externos", como é o caso do *façonismo*<sup>1</sup>, para exigirem relações de trabalho cada vez mais individualizadas. Isto fortalece no sistema uma aparência de "igualdade e liberdade" entre as partes, no contrato de trabalho, antes confrontadas pela politização e regulamentação estatal de suas leis.

Essa nova forma de produzir com base nas várias formas de contrato de trabalho "por peça", a domicílio, temporário, etc, repõe, em última análise, o dogma da propriedade fundada no trabalho próprio, obviamente num contexto radicalmente distinto do capitalismo clássico.

O façonismo, em sua forma atual, está intimamente associado ao desenvolvimento do novo padrão de acumulação flexível do modo de produção capitalista. Uma das respostas possíveis, dadas pelas grandes e médias empresas ou indivíduos empreendedores para superar a crise do esgotamento do padrão taylorista/fordista de acumulação, tem sido descentralizar as atividades produtivas através da terceirização, do trabalho domiciliar, etc.

O façonismo, que já era uma forma antiga de terceirização, hoje reorganizado a partir de suas bases originais, é uma forma de tentar superar esta crise através da expulsão do capital fixo de dentro das empresas, com vistas a acelerar o tempo de rotação do capital e o faz investindo em novas tecnologias e assim desvalorizando o antigo capital fixo mediante sua obsolescência frente às novas máquinas e aos equipamentos mais produtivos. Isto significa, em última análise, que as grandes empresas ou grupos de *marketing e griffes*, ou seja, o grande capital, encontraram uma forma de centralizar o capital, descentralizando a produção. Estas empresas transferem para as prestadoras de serviços partes de sua produção interna.

Mas, junto com os riscos produtivos, as grandes corporações expulsam também todos os encargos sociais que foram regulamentados através das conquistas trabalhistas. Uma dessas conquistas regulamentadas é o salário que, substituído pelo "salário por peça" como meio de individualizar as relações de produção, implica em uma nova forma de contrato de trabalho regido agora exclusivamente pelas leis do mercado.

Vejamos o conceito de salário por peça.

---

\* Mestre em Sociologia pelo IFCH/ UNICAMP -SP

## O "SALÁRIO POR PEÇA" EM MARX

O salário por peça mede o trabalho despendido pelo trabalhador relativo ao número de peças que produziu. Já no salário por tempo o trabalho se mede pela sua duração direta, no salário por peça pelo *quantum* de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo. O salário por peça é então uma forma metamorfoseada do salário por tempo, (MARX, 1988) do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou do preço da força de trabalho. Marx alerta para o fato de que, no capitalismo, as duas formas de salário (por peça e por tempo) coexistem lado a lado. No salário por peça, no âmbito da circulação, o proprietário dos meios de produção se coloca então frente ao produtor do trabalho já *objetivado* e não *potenciado*. As características do salário por peça se resumem em três pontos: 1) a qualidade do trabalho é aqui controlada mediante o próprio produto, que tem de possuir qualidade média, se o preço por peça deve ser pago integralmente, tornando-se a fonte mais fecunda de descontos salariais e fraudes capitalistas, 2) o salário por peça proporciona ao capitalista uma medida inteiramente determinada para a intensidade do trabalho e, 3) o tempo de trabalho corporificado num *quantum* de mercadorias previamente determinado e fixado pela experiência, vale como tempo de trabalho socialmente necessário e é pago como tal. Uma importante colocação de Marx sobre a idéia de intensificação e do controle da qualidade do produto executado pelo próprio trabalhador, no salário por peça, traz à tona uma pista:

*"Como qualidade e intensidade do trabalho são*

*controladas aqui pela própria forma do salário, esta torna grande parte da supervisão do trabalho superflua. Ela constitui, por isso, a base tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente descrito como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão." (1988a : 135)*

Consideramos que algumas das experiências da acumulação flexível, como é o caso da "Terceira Itália" e da Suécia (Volvo de Udevalla), trouxeram consequências significativas para a classe trabalhadora, algumas das quais, se manifestando como formas recriadas de exploração através do "salário por peça". Mas o *toyotismo* ou *modelo japonês*, que maior impacto tem causado, tanto pela revolução técnica que operou na indústria japonesa, quanto pela potencialidade de propagação de alguns dos *pontos básicos do toyotismo* têm demonstrado uma expansão que atinge hoje uma escala mundial.

Os traços constitutivos básicos do *toyotismo* podem ser assim resumidos: ao contrário do fordismo, a produção sob o toyotismo é voltada e conduzida diretamente pela demanda. A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção *em série e de massa* do fordismo. Desse modo, a produção sustenta-se na *existência do estoque mínimo*. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção é garantido pelo *just in time*. O *kanban*, placas que são utilizadas para a reposição das peças, é fundamental, à medida que se inverte o processo: é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o *kanban* é a senha utilizada que alude à necessidade de reposição das peças/produtos. O trabalho passa a ser realizado em equipe, rompendo com o caráter parcelar típico do

fordismo (ANTUNES, 1995:26). Todo o processo de horizontalização no *toyotismo*, acarreta também a expansão dos métodos e procedimentos produtivos para toda a rede de seus fornecedores. Deste modo, *kanban*, *just in time*, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ (controle de qualidade total), eliminação do desperdício, "gerência participativa," sindicalismo de empresa, entre tantos outros elementos, propagam-se intensamente.

O controle de qualidade feito pelo próprio trabalhador, agregado ao aumento da produtividade em equipe, à maior autonomia no trabalho, e o aumento do salário relacionado com o aumento da produtividade, isto é, de acordo com o aumento do número de peças produzidas em equipe, traduzem em poucas linhas uma similaridade muito grande entre esta forma de organização com as formas pretéritas de organização do trabalho.<sup>2</sup>

Uma das conseqüências do sistema *toyotista* para a classe trabalhadora é a **intensificação da exploração do trabalho**, quer pelo fato de que os operários atuam simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer através do sistema de luzes (verde = funcionamento normal; laranja = intensidade máxima, e vermelha = há problemas, deve-se reter a produção) que possibilitam ao capital intensificar - sem estrangular - o ritmo produtivo do trabalho (GOUNET, 1992). Um outro ponto essencial para o *toyotismo* é que para a efetiva flexibilização do aparato produtivo é necessária a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor. Mas além da intensificação do trabalho no *toyotismo*, podemos citar o aspecto do

"envolvimento" do trabalhador na produção que se difere do despotismo fordista. Contudo, a lógica *toyotista* mais *consensual e participativa*, revela-se em verdade mais *manipulatória*. No *toyotismo* o estranhamento do trabalhador frente ao trabalho é mais aprofundado porque este "envolvimento cooptado" possibilita ao capital apropriar-se do saber e do fazer do trabalhador.

A integração *toyotista* faz o trabalhador *pensar e agir* para o capital, para a produtividade, sob a **aparência** da eliminação efetiva do fosso existente entre elaboração e execução no processo de trabalho. Esta aparência da "democratização das relações de produção," inverte-se em seu contrário quando, no âmbito produtivo, verificamos que a concepção efetiva dos produtos, a decisão do **que** e de **como** produzir não pertence aos trabalhadores. O resultado do processo de trabalho corporificado no produto permanece *alheio e estranho* ao produtor (ANTUNES, 1995a).

Assim, a "substituição" do fordismo pelo *taylorismo* não deve ser entendido como um *novo modo de organização societária*, livre das mazelas do sistema produtor de mercadorias. Neste caso, mesmo a tão referida diminuição entre *elaboração e execução*, entre *concepção e produção*, que constantemente se atribui ao *toyotismo*, só é possível porque agora se realiza no universo estrito do sistema produtor de mercadorias, do *processo de criação e valorização do capital* (ANTUNES, 1995b). Ao desmistificarmos a aparência colocada pelo *toyotismo*, podemos relacionar muitos de seus aspectos como a intensificação do trabalho e a suposta "autonomia" produtiva do "salário

por peça" no modo de produção capitalista flexível.

Marx trata da **qualidade e intensificação do trabalho controladas pela forma do salário**, como uma forma de incentivo para a auto-supervisão e aumento dos salários na era pré-capitalista e na era do moderno trabalho domiciliar da grande indústria enquanto um modelo hierarquicamente organizado de exploração e opressão. Este modelo se estende, através de novos métodos, a contemporaneidade do capitalismo, tanto nos limites da fábrica "mínima" como fora dela, por meio das relações de subcontratações.

**"O salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista,"** diz Marx. Embora não seja novo, pois adquiriu uma maior aplicação no período da manufatura, ele serviu de alavanca, no período tempestuoso e de crescimento da grande indústria (entre 1797-1815), ao prolongamento do tempo de trabalho e rebaixamento dos salários.

A lógica do "salário por peça" está presente não somente nas indústrias que implantam técnicas do "modelo japonês" ou do "toyotismo", forçadas a isso pelas mudanças nos padrões de competitividade e qualidade, mas também na extensa rede de serviços e de subcontratações. Podemos então deduzir que, tanto dentro como fora da indústria, existe algo desta lógica em comum que se baseia na relação salarial individualizada e mensurada pela produtividade (pelo número de peças produzidas). Assim, essa lógica se coloca concretamente nas relações de produção do padrão de acumulação flexível, a partir da venda do trabalho objetivado (TEIXEIRA, 1995).

Passamos então para a análise da lógica do "salário por peça" que também se faz presente nas relações de subcontratação no feçonismo do pólo têxtil de Americana.

Marx entende a forma de pagamento "por peça" como uma forma "metamorfoseada" do salário por tempo, um meio de intensificar mais o trabalho e também dar vazão ao aumento da jornada de trabalho. O trabalhador, se quer ganhar mais, tem que trabalhar mais. Por isso, tais formas de trabalho convivem juntas, representando formas mistificadas do pagamento da força de trabalho. É comum observarmos nas pequenas e médias empresas feçonistas a presença de trabalhadores com e sem registro em carteira, sendo pagos pela metragem de pano que produzem por mês ou semana, etc. Como é de interesse do feçonista produzir o máximo de tecido, o trabalho é então intensificado pelo próprio trabalhador. Do mesmo modo, é interesse do trabalhador estender a sua jornada de trabalho, pois com isso sobe o seu salário diário ou semanal.

Ocorre que, à medida em que o feçonista vai se tornando um "pequeno proprietário", por adquirir os meios de produção e também adquirir força de trabalho não mais familiar, a forma de exploração passa agora a ser diferente: é o feçonista que explora força de trabalho alheia além de continuar utilizando sua própria força de trabalho na produção. Neste sentido, a exploração dá-se entre os próprios tecelões com a diferença de que um torna-se "patrão" e os outros permanecem como empregados. Contudo, se formos a fundo na análise, veremos que a exploração da mais-valia relativa e absoluta continuam, porque se fazem presentes a intensificação e o aumento da jornada de trabalho tanto do feçonista como dos seus empregados.

O novo façõnismo, por incrível que pareça, aprofunda e torna ainda mais obscuro esse tipo combinado de exploração.

Nas condições mais propícias para uma produção com qualidade, portanto com maquinário moderno, o novo façõnismo abarca dois casos, o primeiro onde o "pequeno empresário" façõnista subcontrata alguma força de trabalho, lembrando que ainda assim continua utilizando sua própria força de trabalho na produção, ao lado de outras atividades mais específicas de um empresário, e o segundo onde o façõnista trabalha com sua família (caso este que remete à situação da Itália, como exposto anteriormente).

Identificamos então no novo façõnismo uma combinação dessas duas formas de extração da mais-valia, principalmente, quando uma parte dos trabalhadores são registrados com jornada de trabalho limitada, mas também quando outra parte dos trabalhadores trabalha sem registro, na ilegalidade, ou ainda quando parte da produção da indústria é transferida para as "células produtivas façõnistas", como é o caso das tecelagens sem tear, que recriam a utilização da força de trabalho familiar.

Podemos então perceber como esta lógica de pagamento mistificada impera não somente no façõnismo, porque à medida em que as redes de subcontratações crescem, através das diferentes formas de trabalhos domiciliares ou temporários, a forma de pagamento por produção ou "por peça", é recriada, a partir de novas formas e de novos parâmetros produtivos. Assim, torna-se muito apropriada a reflexão de Harvey sobre a particularidade da combinação entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa:

*"No final, com efeito, o que conta é o modo particular de combinação e de alimentação mútua das estratégias absoluta e relativa. Curiosamente, o desenvolvimento de novas tecnologias gerou excedentes de força de trabalho que tomaram as estratégias absolutas de extração de mais-valia mais viável mesmo nos países capitalistas avançados. (...) em condições de Acumulação Flexível, parece que sistemas de trabalho alternativos podem existir lado a lado, no mesmo espaço, de uma maneira que permita que os empreendedores capitalistas escolham à vontade entre eles." (1992:175)*

Toda essa reflexão procura mostrar como o modo de produção capitalista, em sua especificidade, se utiliza da combinação da mais-valia absoluta e relativa, recriando para tanto, formas de trabalho flexíveis como é o caso do trabalho domiciliar, uma das tendências também do atual façõnismo.

A convivência dessas duas formas de extração da mais-valia pode estar presente tanto na mesma empresa, momento ápice desta contradição que indica a recriação das características do "salário por peça", como no conjunto da rede de empresas envolvidas nas relações de subcontratações, como é o caso das relações entre médias (mistas ou autônomas) e grandes empresas com as façõnistas (à "fação" e mistas). A presença de trabalhadores *com* e *sem* registro é verificável empiricamente.

As empresas façõnistas menores, em condições mais precárias, dizem não ter condições para pagar os direitos de um trabalhador registrado. Por outro lado, a pressão do sindicato não permite a informalidade total nas relações e isto explica o porquê da presença de trabalhadores *com* e *sem* registro em uma mesma empresa. Essa relação salarial individualiza as relações de trabalho e serve como uma forma de intensificar e aumentar a jornada de trabalho do tecelão, quando for preciso, assim, esse

trabalhador é sempre "pago por fora quando a produção é aumentada.

O salário por peça permite então intensificar e estender a jornada de trabalho, algo muito comum no façõnismo, principalmente devido à maneira informal com que os contratos de trabalho são estabelecidos individualmente, incentivados pela relação de "confiança", que deve haver entre as empresas subcontratantes e subcontratadas, mesmo no novo façõnismo.

A criação de excedentes de força de trabalho que trabalham sob o regime da mais-valia absoluta é uma estratégia produtiva combinada à extração da mais-valia relativa. A flexibilização do trabalho permite tanto diminuir quanto aumentar a jornada de trabalho e neste sentido ela pode aos poucos se "des-regulamentar." A individualização das relações salariais sem a presença do sindicato combativo, demonstra como a lógica do "salário por peça", abrange toda a estratégia de produção flexível, não mais como um excedente de força de trabalho, mas tendendo cada vez mais a se tornar um regime de trabalho.

### **AS RELAÇÕES SALARIAIS MISTIFICADAS NO CAPITALISMO - FORMAS DE SUBORDINAÇÕES DO TRABALHO NA ERA DA "ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL"**

Garcia (1996), fez um estudo acerca de dois distritos industriais no Brasil, com características idênticas, o têxtil e o de calçados, na tentativa de verificar se esses setores possuem realmente características de distritos industriais, a fim de que fosse averiguado se as produções nesses setores estavam baseadas em ganhos ou não de

eficiência coletiva, uma vez que a concentração geográfica e setorial favorece a manutenção de relações de cooperação entre os agentes econômicos. Para tanto escolhe Americana como exemplo de cidade com aglomeração industrial têxtil. Ao mesmo tempo, o autor trabalha com algumas características contraditórias do setor têxtil tais como: o seu atraso tecnológico, além da relação bastante predatória entre fornecedor e cliente na subcontratação.

Esse tipo de *descentralização vertical*, uma das características observadas pelo autor, através da presença de um extenso número de produtores especializados na etapa do processo produtivo em que atua, favorece um tipo de comparação com o caso da Terceira Itália. A região de Americana seria, segundo o autor, marcada por uma espécie de **subcontratação capacitada e não especializada** (GARCIA, 1996a). A subcontratação de capacidade está relacionada ao esgotamento da capacidade produtiva das empresas maiores frente às variações da demanda. A intensiva utilização das relações à fação não é decorrente de trabalho entre os diversos produtores especializados, como no caso dos distritos industriais italianos. Em Americana, essas relações de subcontratação baseadas na fação distanciam-se de um distrito industrial, dada a ausência de cooperação entre as partes envolvidas na relação.

As empresas façõnistas preferem prestar serviços para as firmas que oferecem maiores garantias com relação à continuidade da relação, abdicando de um rendimento maior e perdendo a capacidade de investimento via acumulação interna de lucros, deixando de investir em atividades essenciais dentro do processo produtivo, com o intuito de reduzir

os custos de produção. Um dos efeitos *imediatos* da crise no setor têxtil foi a não utilização do fezonismo. Contudo, como um ciclo, a imediatidade desta situação é revertida pela elevação da demanda da produção, durante a qual essas grandes tecelagens novamente recorrem à produção à feção (GARCIA, 1996b:77).

Já abordamos acima como a lógica do "salário por peça" se adequa à feção à medida em que intensifica o trabalho e também aumenta a forma de extração da mais-valia absoluta, combinada com estratégias de extração de mais-valia relativa. E vimos também como esta lógica se expande nas formas subcontratadas de relações de trabalho e também de trabalho a domicílio. O fezonismo em si é "híbrido", pois agrega várias formas ocultadas e combinadas de exploração do trabalho pelo capital. Então, esta relação nos remete ao novo padrão de acumulação capitalista que se utiliza desse mesmo hibridismo, criando novas formas de subordinação do trabalho (subcontratações e terceirização) para continuar gerindo lucro.

Outra questão muito instigante nesse universo diz respeito a uma forma intermediária de capital comercial que não se enquadra totalmente no capitalismo contemporâneo, ou melhor, que já foi ultrapassado por ele, mas que sobrevive como uma forma "excedente" de trabalho que transita em alguns pontos por elementos pretéritos.

As encomendas a fezonistas nem sempre são formuladas por industriais de tecelagens estabelecidos; são também feitas por comerciantes atacadistas e varejistas de tecidos. Rodrigues (1978) assinalou inclusive a presença de corretores em Americana, cujo

único trabalho era o de fazer a mediação entre tecelagens ou comerciantes de São Paulo e fezonistas locais. São, portanto, várias as categorias de agentes que se incumbem da colocação em concorrência dos fabricantes à feção, e no caso de tratar-se de um intermediário que não seja o dono de fios, o preço combinado para a transformação deve ainda ser suficientemente módico para remunerar o lucro da corretagem. A presença dos comerciantes em Americana, geralmente vindos da capital, foi fundamental para a expansão do setor têxtil na região, porque, como as empresas fezonistas não possuíam o montante de capital de giro necessário para a manutenção da atividade produtiva, abria-se uma grande oportunidade para os comerciantes. Estes conseguiam obter (a preços muito baixos) e sem os riscos que envolvem a produção têxtil, os artigos de tecidos que lhes conviessem, de acordo com a demanda do mercado consumidor daquele momento, graças a possibilidade dos serviços à feção. (RODRIGUES, 1978a)

Outro dado muito interessante que surge a partir deste processo é o fato de que, a princípio, a prestação de serviços era executada por empresas familiares. Assim, os comerciantes conseguiam significativas reduções nos preços do tecido, tanto pela especialização produtiva quanto pela exploração da família. O papel do comerciante, neste contexto, segundo Garcia, diz respeito a uma espécie de agente que respondia pela coordenação dos recursos produtivos dentro dessa aglomeração setorial, exercendo um papel semelhante ao exercido pelos *impannatori* nos distritos industriais italianos. Esses comerciantes eram, na verdade, os agentes responsáveis pela realização da produção têxtil na cidade,

transferindo as habilidades verificadas na região para o mercado consumidor. Por outro lado, essa atividade era pouco cooperativa e os comerciantes se apropriavam de quase toda a margem da comercialização. (1996c:70)

O comerciante acumula capital em forma de dinheiro, comprando e vendendo mercadorias, muitas vezes comprando também a matéria-prima e repassando-a às tecelagens façonistas. Do mesmo modo, as chamadas "tecelagens sem tear," também são agentes que apenas comercializam os tecidos, subcontratando toda a produção. Neste caso ainda, a feição perde o seu caráter de "excedente complementar da produção," e passa a ser decorrente de um processo de divisão do trabalho entre os produtores locais, especializados naquela etapa do processo de produção. Essas empresas, muitas vezes são clandestinas e atuam como agentes que coordenam toda a produção, isto é, transferindo as habilidades dos produtores locais para o mercado, algo muito difícil de ser feito por uma empresa façonista sem estrutura.

De certa forma, as próprias "tecelagens sem tear"<sup>3</sup> no pólo têxtil de Americana e as tecelagens domiciliares da região de Prato na Itália, são uma recriação da forma de façomismo que tem como uma das partes os agentes comerciantes descritos acima, porque significa que uma empresa ou um indivíduo apenas fornece a matéria-prima para as feições e comercializa a produção final. Para quem subcontrata e para quem é subcontratado a relação assume uma aparência "puramente comercial," mesmo que, no âmbito da produção, verifiquemos um alto grau de exploração e uma rede de trabalhadores subcontratados e de façonistas que trabalham com suas famílias. Isso

significa que a exploração assume então um caráter mais oculto.

Em verdade a "tecelagem sem tear" terceiriza toda a produção e acabamento do tecido, transferindo para os "novos" façonistas também todos os riscos produtivos e os encargos sociais da força de trabalho que utilizaria na produção. Assim, o tecido fica mais barato e mantém um determinado padrão de qualidade, tornando ainda mais vantajosa a relação para o capitalista.

Torna-se então ainda mais vantajoso para o capital que as pequenas tecelagens voltem a funcionar nas residências dos tecelões, pois a tecnologia permite que com apenas quatro teares modernos, o façonista consiga produzir em quantidade e qualidade os seus tecidos.

Se o façonista opera os teares em sua residência com sua família, fica muito mais oculta a relação de exploração, pois o façonista é dono dos meios de produção, mas depende de sua força de trabalho e de sua família, além de depender da matéria-prima e da maior estrutura de outra empresa para colocar seu produto no mercado. Esse façonista vende o seu trabalho objetivado, ou seja, o seu tecido. A relação, no âmbito da aparência, é comercial, e na essência, ao analisarmos a produção, vemos como ocorre a exploração do trabalho familiar e da auto-exploração do façonista por meio da intensificação e extensão da jornada de trabalho de ambos, família e façonista. Desde as origens do façomismo as crianças aprendiam a trabalhar com os teares para que pudessem um dia trabalhar na sua própria feição. Ainda hoje é comum, tanto nas empresas façonistas como em algumas autônomas, a exploração de menores que trabalham sem registro em carteira. Não é



novidade, pois, que o trabalho de menores e das mulheres estejam presentes no fezonismo atual, pois esta forma de exploração foi crucial para o seu desenvolvimento.<sup>4</sup>

O meio para o capital continuar explorando a força de trabalho na tecelagem dá-se, atualmente, através da descentralização produtiva. Analisemos, ao lado da tendência de "produção familiar," o pequeno estabelecimento moderno - atualmente a forma mais comum que o novo fezonismo assume - enquanto uma "evolução" de sua forma originária como "célula familiar," onde o fezonista subcontrata alguns empregados. Existem dois ângulos a serem considerados nessa questão.

O primeiro consiste no fato de que o fezonista possui outros empregados, mas o pagamento de seus salários vinculado à produção por metro de tecido, ou "por peça", coloca esses mesmos trabalhadores em condições de uma relativa "igualdade" com o fezonista porque, ao receberem pela quantidade de metro de tecido produzido, tornam-se vendedores de "trabalho objetivado" e não mais potencializado. Essa prática de contrato "por peça" a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal (no caso, o fezonista) se encarrega da contratação e pagamento de seus trabalhadores auxiliares, indica que no fezonismo a recriação da **"exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador"** (Marx, 1988c :136). O fezonista precisa de alguém que produza x metros de tecido por y e o tecelão recebe essa quantidade produzida. Assim sendo, a relação salarial individualizada passa pelo esforço do próprio tecelão em obter seu salário ao produzir a quantidade estabelecida, mas se o tecelão

produzir mais, receberá mais. A relação de compra e venda da força de trabalho, nesse caso, passa pela articulação no mercado onde, na condição de vendedor de seu trabalho objetivado, o tecelão sente-se um parceiro do próprio fezonista, mais livre para trabalhar e igual a ele, pois o fezonista também é um trabalhador de si mesmo, trabalha na produção.

O segundo ângulo da relação a ser considerado é o fezonista em relação à empresa ou indivíduo subcontratante. Dependente da matéria-prima e da estrutura de outra empresa, geralmente maior, o fezonista torna-se a parte mais frágil da relação, mas a venda de seu tecido é o cerne do negócio. Assim a relação de compra e venda passa também pela quantidade de sua produção de tecidos. Pelo fato de utilizar de sua força de trabalho em sua própria produção, fica de algum modo caracterizada também a "auto-exploração," ainda que seja dono dos meios de produção.

Para a empresa subcontratante continuar externamente sua produção, antes interna, de forma muito mais vantajosa economicamente, implica na recriação do fezonismo, o que torna o fezonista uma espécie de "trabalhador" que dispõe das condições objetivas, isto é, sua própria força de trabalho, e dos meios de produção, para atender à empresa subcontratante como prestador de serviços.

As pequenas empresas fezonistas, cujos funcionários, na grande maioria das vezes, são "contratados" ilegalmente (aspecto este que não podemos precisar devido ao seu caráter informal), nos revela pois, no âmbito da produção, a realidade de exploração de um trabalhador por outro. Nas pequenas

empresas, os fezonistas subcontratam outros trabalhadores. Estes, por sua vez, trabalham sob o regime *extenso e intenso* de trabalho, sendo pagos pela metragem de tecido que produzem no mês ou na semana. Com o aumento da demanda, surgem os arrendatários de tear.

O arrendatário pode então trabalhar para a empresa que lhe arrenda o tear e também para outras empresas fezonistas que encomendem o tecido, ou ainda para algum indivíduo comerciante de tecido. Neste último caso, a empresa de indivíduo que somente compra e vende o tecido é denominada de "tecelagem sem tear."

O mais interessante é que esse arrendatário pode trabalhar "por conta," sentir-se autônomo, mas, objetivamente, estar atrelado aos pequenos proprietários de feções para quem ele efetivamente trabalha. Na verdade, ele pode ser considerado *um trabalhador duplamente explorado, porque produz primeiro para o seu arrendatário e o seu subcontratante e depois para si mesmo, como autônomo. Ele explora a si mesmo e é explorado por outros. Este "autônomo" se sente cada vez mais livre para se "auto-explorar" e explorar a sua família. Ao subcontratar a manutenção do tear, ele passa a explorar outro trabalhador, e assim por diante.*

Quando uma microempresa de caráter familiar subcontrata outros funcionários, em um regime quase domiciliar de trabalho, não por se tratar de uma empresa que funcione em casa, mas por suas condições muito precárias de instalações e de trabalho, podemos dizer que o dono da feção se caracteriza muito mais como um "trabalhador de si mesmo." O seu "lucro"

acaba muitas vezes sendo o suficiente para manter os seus teares em funcionamento. Suas condições objetivas e concretas de vida não diferem muito das condições em que se encontra um tecelão de uma grande fábrica. Mas isto não impede que, subjetivamente, este trabalhador possa sentir-se um "verdadeiro empresário". Nesse sentido, coloca Marx que:

*"...a maior liberdade que o salário por peça oferece à individualidade tende a desenvolver, por um lado, a individualidade, e com ela o sentimento de liberdade, a independência e auto-controle dos trabalhadores, por outro lado, a concorrência entre eles e de uns contra os outros." (1988d: 136)*

O fezonista é o vendedor de sua força de trabalho **objetivada** que se transforma em um comerciante direto de sua produção. Notamos bem, um produtor de tecidos que vende o seu trabalho objetivado utilizando da própria força de trabalho na produção. Trata-se de uma forma intermediária de trabalho que assume várias dimensões nesta complexa relação.

O fezonista por vezes pode estar totalmente vinculado ao comerciante. Este último, portanto, estabelece um domínio direto sobre o fezonista.<sup>5</sup> Na atividade do fezonismo, o comerciante pode até ser aquele que embolsa a maior parte da mais-valia dos trabalhadores que trabalham sob o regime da feção. Dada a desigualdade desta relação, não poderíamos deixar de observar que esta forma intermediária de trabalho é uma forma de exploração do trabalho pelo capital. Mas o fezonista, na condição de comerciante de seu trabalho objetivado (do tecido que produz), sente-se então o patrão de si mesmo, "livre" para estabelecer e organizar seu processo de produção e sua jornada de

trabalho, sente-se um "comerciante" e parceiro de seus antigos empregadores.

Essa "reinvenção" do salário por peça, compensa a redução do trabalho vivo, algo muito visível nas grandes tecelagens com teares mais modernos, lançando mão de um contingente enorme de trabalhadores subcontratados e domiciliares, que se subordinam às fábricas através do vínculo "comercial", no âmbito da circulação, da compra e venda de suas próprias mercadorias, ou melhor, de seu próprio trabalho objetivado.

A "recriação do salário peça," reproduz a relação de exploração dos trabalhadores pelo capital, que se realiza agora, de muitas maneiras combinadas, inclusive, mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador, através do prolongamento das redes de subcontratações. O processo de exploração é então potencializado sob uma nova forma de estruturação do trabalho que então se apresenta como um verdadeiro reino de igualdade, liberdade e propriedade.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ANTUNES, Ricardo.(1995). *Adeus ao Trabalho?*. Campinas, Cortez.
- \_\_\_\_\_. *A Rebelião do trabalho*. (1988). São Paulo. Ensaio.
- BIHR, Alain.(1991). *Du Grand soir à l'alternative (Le mouvement Ouvrier Européen en Crise)*. Paris. Les éditions Ouvrières.
- COLLI, Juliana Marília. (1997). *O façomismo pelo avesso: um estudo das novas formas de trabalho à feição no ramo de tecelagem do Pólo Têxtil de Americana-SP*. dissertação de mestrado, Campinas, IFCH/ UNICAMP.
- CORDER, S.M.(1994). *"Indústria Têxtil: Inovações tecnológicas e impactos sobre as qualificações dos trabalhadores"*. Dissertação (mestrado). Instituto de Geociências/UNICAMP-SP. mimeo.
- CORIAT, Benjamin.(1995). *Pensar pelo Avesso*. São Paulo. Revan.
- CUNHA, Sônia.(1995). "A investida das facções". *Pequenas Empresas e Grandes Negócios*, São Paulo, mai. volume. 7
- DIEESE. "O trabalhador frente a terceirização". *Pesquisa Dieese*, São Paulo, n. 7
- DURAND, J.C.(1985). "Façomismo: Produção familiar em tecelagem". *Revista de Administração de Empresas*. vol.25(1), jan/mar.
- FARIA, Maria da Graça Druck. (1995). *Terceirização (des)fordizando a fábrica - um estudo do complexo petroquímico da Bahia*". Tese de Doutorado, Campinas, IFCH/ UNICAMP.
- FERREIRA, Cândido G.(1995). "O fordismo, sua crise e o caso brasileiro". *Cadernos CESIT*. n. 13. Campinas, Instituto de Economia/UNICAMP.
- GARCIA, R. de C. (1996). *"Aglomerações setoriais ou distritos industriais: um estudo da indústria têxtil e de calçados do Brasil"*. Dissertação de mestrado, Campinas, Departamento de Economia/ UNICAMP.
- GUNET, Thomas. (1992). "Penser à L 'envers... Le Capitalisme". *Dossier Toyotisme, Etudes Marxistes*, Bélgica, mai. n. 14.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna* São Paulo, Loyola, 1992.
- HIRATA, H. (org.)(1993). *Sobre o modelo japonês*. São Paulo, Edusp.
- MANDEL, Ernest."A crise atual e o futuro do trabalho humano". *Quatrième Internationale*, n. 20, mimeo.
- MARX, Karl. (1988). *O Capital*. São Paulo. Abril Cultural, volume II.
- MESZÁROS, István.(1995). *Crítica Marxista, volume II*, Brasiliense.
- MURRAY, Fergus.(1983). "Descentralização da Produção - Declínio do Trabalhador Coletivo de Massa?". *Capital & Class*, London. Spring, UNICAMP/ mimeo.
- RODRIGUES, J. A. (1978). "Façomismo, um sistema de trabalho da indústria têxtil - o exemplo de Americana". *Geografia das Indústrias*, n. 6, São Paulo. USP/ Instituto de Geografia 1978.
- TEIXEIRA, Francisco Soares.(1995). *Pensando com Marx*. São Paulo, Ensaio.
- \_\_\_\_\_. (1993). Terceirização: os terceiros serão os últimos. Fortaleza, SINE/CE.

<sup>1</sup> A expressão *Façonismo* é o uso em português de a *façon* palavra originária do francês que corresponde a uma forma de prestação de serviços. Por *façonismo* entende-se uma forma de trabalho que corresponde a prestação de serviços, remetendo a vínculos de trabalho que antecederam a produção de tecidos de roupas no século passado. Trata-se da contratação de serviços que reúne empresas de tecelagem ou intermediários comerciais que possuem a matéria-prima (o fio) e proprietário de teares que entram com suas máquinas e força de trabalho na transformação do fio de terceiros. Essa transformação é feita sob encomenda, sendo os preços preestabelecidos e calculados por metro linear de tecido.

<sup>2</sup> Se considerarmos alguns métodos produtivos como o japonês, a partir dos seguintes elementos: desespecialização do trabalhador/ multifuncionalidade, produção sintonizada com a demanda, sendo para isto necessárias algumas técnicas como o *just in time*, *Kan-ban* (redução para o estoque mínimo), fica muito evidente que o trabalhador submetido a essa forma de organização deverá intensificar seu trabalho e submeter-se à flexibilização de sua jornada de trabalho. Hirata, Helena (org.) *Sobre o modelo japonês*, São Paulo, Editora Edusp, 1993.

<sup>3</sup> As "tecelagens sem tear", consistem em empresas denominadas tecelagens que, no entanto, não possuem sequer um tear. Estas empresas controlam os dois extremos da atividade produtiva, a compra de matéria-prima e a colocação no mercado do produto acabado, assim o processo industrial é feito por terceiros. Esta expressão é utilizada pois para expressar o novo modelo de subcontratação onde a *fação* aparece agora reorganizada sob novas bases produtivas e tecnológicas, como "células produtivas" modernas que permitem aliviar as grandes empresas do excesso de capital fixo, diminuindo assim a força de trabalho através da adoção de alta tecnologia e ao mesmo tempo, criando fora delas um conjunto de pequenas unidades produtivas, e também em alguns casos, algumas células familiares, agora, todas elas subordinadas ao grande capital.

<sup>4</sup> A "oposição sindical têxtil" local, em 1987, flagrou muitas vezes o abuso no trabalho de menores de 18 anos nas tecelagens. Adolescentes em tomo de 13 e 14 anos foram vistos saindo de tecelagens, algumas das quais, *façonistas*, depois da meia-noite. Foi constatado pela oposição têxtil que a maioria dos menores que trabalham nas empresas *façonistas* e em muitas autônomas, não possuem registro em carteira. Já, o trabalho da mulher é utilizado especialmente nos trabalhos que exigem mais atenção tais como: sala de panos (onde cada metro de tecido produzido é avaliado pela sua qualidade); *espuladeiras* (trabalho onde as espulas dos teares mais antigos são preenchidas com fios); e muitas vezes como *tecelãs* (neste caso alguns teares mais especiais, que fabricam *lingerie*, exigem mais delicadeza e atenção no seu manuseamento, por isso dá-se preferência ao trabalho das mulheres sem nenhum acréscimo em termos de salário.

<sup>5</sup> Em entrevista com os proprietários de algumas pequenas empresas *façonistas*, cujas condições de trabalho eram muito precárias, pudemos observar a presença de uma empresa *façonista* que trabalha em condições especiais, dada as condições precárias de seus teares, frente ao atual conjunto das empresas *têxteis* de Americana. Trata-se de uma pequena empresa com cerca de 18 teares mecânicos, onde trabalhavam 5 pessoas (3 mulheres, as donas dos teares, e 2 homens) e produzia tecidos diretamente para um comerciante. Este comerciante lhes fornecia toda a matéria-prima, isto é, os rolos com os fios prontos, e determinava o prazo para a entrega, o preço do metro do tecido e também

as condições exigidas para a qualidade do tecido. Depois de comprar o tecido, o comerciante vendia toda a mercadoria para seus clientes específicos (confeccões e lojas) em São Paulo. Normalmente os comerciantes não são da cidade, e contam apenas com a estrutura para a venda do produto, isto é, a condução e, algumas vezes, a firma legalizada.